

Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 110

Edição eletrônica

Recife, sábado, 20 de junho de 2026

Mobilização pela PEC da Reparação ao povo negro recebe apoio na Alepe

Audiência pública teve a participação de autoridades, gestores públicos e ativistas

A necessidade de dar celeridade à votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 27/2024, conhecida como PEC da Reparação, no Congresso Nacional, centralizou debates durante audiência pública da Comissão de Cidadania da Alepe, na quinta (18). A iniciativa visa inserir na Carta Magna um capítulo voltado à promoção da igualdade racial, com ações concretas nesse sentido.

Para tanto, está prevista a criação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), em que deverão ser aportados pela União R\$ 20 bilhões, ao longo de duas décadas. Além disso, doações internacionais

e indenizações cobradas de empresas que lucraram com a escravidão também devem compor o FNREPIR.

A medida deverá financiar projetos de inclusão social, geração de renda, educação, habitação e cultura. Para a presidente do colegiado, deputada Dani Portela (PT), a criação dessa reserva financeira é fundamental, uma vez que “não há como falar em democracia plena sem haver uma reparação, e não há como fazer uma reparação concreta sem orçamento específico”.

A deputada Rosa Amorim (PT) ressaltou a importância de políticas de reparação, citando a própria história como exemplo. Segundo recordou, “se não



FOTOS: NIVALDO FRANCISCO

PERNAMBUCO – A criação de um fundo estadual está entre os encaminhamentos apresentados na audiência

fosse a Política Nacional de Reforma Agrária, ela não teria tido acesso à terra, ao teto e à construção de uma

dignidade de vida para a família”.

A petista também defendeu a presença de mais pes-

soas negras nos parlamentos para uma maior articulação dessas pautas.

A vereadora do Recife Jô Cavalcanti (PSOL) frisou que a exclusão no Brasil tem “endereço”: as pessoas negras, pobres, moradoras de periferias, morros e palafitas. De acordo com o ela, “o sofrimento do povo negro para ter oportunidades é uma espécie de escravidão moderna”. Ainda segundo Jô, as políticas públicas reparadoras são fundamentais para trazer, de fato, a inclusão social.

SOCIEDADE CIVIL

Integrante da Coalizão Negra por Direitos, Ingrid Farias enalteceu a atuação do movimento negro para

a elaboração da PEC. Conforme destacou, a iniciativa é resultado do acúmulo de lutas, da construção de uma história, da força e da trajetória de cada um que atuou e atua em prol da conquista de garantias para essas pessoas.

“O estado brasileiro tem responsabilidade, lucrou com a escravidão. Tem muita gente que está rica às custas do nosso suor, às custas das nossas mortes, inclusive. Então, a gente está dizendo que a PEC da reparação vai trazer um novo capítulo para a Constituição Brasileira, que precisa deixar nítido o compromisso com o fim do racismo”, opinou Ingrid.

Continua na página 2



FUNDO – Para Dani Portela, não é possível fazer uma reparação concreta sem um orçamento específico



REPARAÇÃO – Rosa Amorim defendeu políticas públicas de inclusão, citando a própria história como exemplo

Continuação da página 1

Representante do Movimento Negro Evangélico, Rebecka Kuyela argumentou que a escravidão não produziu apenas o sofrimento do povo negro, mas os lucros de um sistema econômico e político. “Quando a gente fala sobre essa PEC, a gente fala sobre o reconhecimento de que houve enriquecimento produzido pela exploração da população negra, e esses impactos dessa violência continuam sendo sentidos no nosso cotidiano.”

Manoela Andrade, da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (Renfa), por sua vez, alertou que, para haver justiça social, é necessário também atrelar a PEC da Reparação a uma PEC da segurança pública, que “combata o extermínio da juventude negra”. “O futuro que a gente quer não é esse que está aí. Os jovens negros sendo mortos e o nosso futuro sendo violentado, porque não existe uma política de prevenção.”

PODER PÚBLICO

Representante do Ministério Público Federal (MPF), a procuradora Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC)



FOTOS: NIVALDO FRANCISCO

AUDIÊNCIA – Sociedade civil participou do encontro na Alepe que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição que tramita no Congresso Nacional

em Pernambuco, Monalisa Duarte, reforçou a relevância da ampliação de políticas públicas efetivas para uma reparação real. Nesse sentido, enfatizou ser essencial o financiamento público de programas permanentes de

inserção social.

Ela citou, ainda, uma ação do próprio MPF que oferece cursos preparatórios na Escola Superior do Ministério Público para candidatos cotistas a concursos do órgão. “E já temos a primeira promotora de Justiça quilombola, Caroline Bezerra, que é promotora no Pará. É uma política que funciona. Temos algumas iniciativas, mas o importante é que seja, de fato, uma política de estado”, ponderou.

Está previsto o envio de um relatório sobre o debate a todos os parlamentares da Alepe

O gestor da Igualdade Racial, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco, Edson Melo, informou que o Governo do Estado tem se integrado à mobilização

em favor da PEC da Reparação. Melo ressaltou ter participado de alguns fóruns de discussão sobre o tema em Brasília e observou que tem proposto, dentro da gestão, estadualizar o debate.

ENCAMINHAMENTOS

Ao final da audiência pública, a presidente da Comissão de Cidadania apresentou alguns encaminhamentos resultantes do encontro. Dentre eles, Dani Portela destacou a solicitação do colegiado para que a Alepe faça uma recomendação sobre a importância de dar celeridade à tramitação da PEC 27. O documento deve ser encaminhado como um apelo da Alepe ao Congresso Nacional.

Também será elaborado um ofício ao Governo do Estado, propondo o fortalecimento institucional dos órgãos estaduais responsáveis pela Política de Promoção da Igualdade Racial. “Nada impede o Estado de estruturar um Fundo Estadual de Reparação. Então, o que é política nacional pode ser política estadual”, argumentou a parlamentar.

Ainda está previsto o envio de um relatório final sobre o debate a todos os deputados e deputadas integrantes da Casa Joaquim Nabuco. Além das entidades citadas, também participaram da audiência pública

Mãe Beth de Oxum; Piedade Marques, da Rede de Mulheres Negras; Marília Nascimento, do Observatório Feminista do Nordeste; Ademir Damiano, da Articulação Negra de Pernambuco (Anepe), entre outros.



RACISMO – Ingrid Farias enalteceu a atuação do movimento negro para a elaboração da PEC



DIREITOS - Procuradora Monalisa Duarte reforçou a relevância da ampliação de políticas públicas efetivas

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Projeto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004203/2026

Denomina de Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Raimundo Carrero, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio, localizada no Município de Salgueiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Raimundo Carrero, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio, situada à Av. Coronel Veremundo Soares, s/n, BR-232, Km 509, no Município de Salgueiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar Escola de Referência em Ensino Médio Raimundo Carrero a unidade escolar localizada no município de Salgueiro, prestando justa e merecida homenagem a um dos mais importantes escritores da literatura pernambucana e brasileira, cuja trajetória intelectual, cultural e humana constitui motivo de orgulho para o povo sertanejo e para todo o Estado de Pernambuco.

Nascido em 20 de dezembro de 1947, na cidade de Salgueiro, Raimundo Carrero de Barros Filho construiu uma carreira marcada pela dedicação às letras, à cultura e à formação de novos escritores. Ainda jovem, iniciou sua trajetória na escrita e, posteriormente, consolidou-se também como jornalista, atuando por mais de duas décadas no tradicional Diário de Pernambuco, onde exerceu relevantes funções, entre elas as de crítico literário e editor-chefe de redação.

Figura central da cultura pernambucana, Carrero integrou o Movimento Armorial, idealizado por Ariano Suassuna, contribuindo de forma decisiva para a valorização e projeção da identidade cultural nordestina. Sua obra literária soube traduzir, com rara sensibilidade e profundidade, os símbolos, os dilemas e a riqueza humana do Sertão, estabelecendo um diálogo permanente entre a tradição popular e a literatura universal.

Além de sua expressiva atuação como escritor, exerceu importantes funções públicas ligadas à cultura, tendo sido assessor de imprensa da Fundação Joaquim Nabuco, membro do Conselho Municipal de Cultura do Recife e presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco entre os anos de 1995 e 1998. Em reconhecimento à sua inestimável contribuição às letras, foi eleito, em 2004, para a Academia Pernambucana de Letras.

Sua produção literária alcançou reconhecimento nacional, sendo premiada em diversas ocasiões. Entre as distinções recebidas, destacam-se o Prêmio Jabuti pela obra *As sombrias ruínas da alma*, os Prêmios Machado de Assis da Fundação Biblioteca

Nacional e o Prêmio São Paulo de Literatura, além do Prêmio APCA de Melhor Romance. Autor de mais de vinte livros, Raimundo Carrero deixou um legado intelectual que transcende gerações, influenciando leitores, escritores e estudiosos em todo o país.

Igualmente relevante foi sua dedicação ao ensino da escrita criativa. Como professor de criação literária, formou inúmeros autores e incentivou o desenvolvimento do pensamento crítico, da imaginação e da expressão artística, valores que dialogam diretamente com a missão da educação pública e com os objetivos das escolas de referência de Pernambuco.

Falecido em 16 de junho de 2026, na cidade do Recife, Raimundo Carrero deixa uma obra imortal e um legado de amor à cultura, ao conhecimento e à educação. Sua história demonstra como a força transformadora do estudo, da leitura e da dedicação pode projetar um jovem sertanejo para o cenário nacional das letras, sem jamais romper os vínculos com suas origens.

Dessa forma, atribuir seu nome a uma Escola de Referência em Ensino Médio no município de Salgueiro representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também um permanente estímulo para que os estudantes reconheçam na educação, na cultura e na literatura caminhos de realização pessoal e de transformação social. Trata-se de um justo reconhecimento a um filho ilustre de Salgueiro que honrou sua terra natal e elevou o nome de Pernambuco aos mais altos patamares da produção cultural brasileira.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de Junho de 2026.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

(REPUBLICADO)

Licitações e Contratos

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3766/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Serviço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, ABRANGENDO A PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO E ENTREGA DE LIVROS, REVISTAS, FOLDERS, CARTILHAS, PANFLETOS, BLOCOS, CADERNOS, ADESIVOS, CERTIFICADOS, ENVELOPES E DEMAIS IMPRESSOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ALEPE), conforme as condições, especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/07/2026 às 09h30min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site www.gov.br/compras e site/portal da ALEPE: <https://alepe.pe.gov.br/pregao>. Informações através dos telefones: (81) 3183-2501/2448/2363/2106 e 2447. Josilene Cavalcanti Correia – Pregoeira. Recife, 19 de junho de 2026.



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado William Brígido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR